

são as Campanhas, assim para a parte do Camapuan, como p.<sup>a</sup> o Caminho dos Goyazes, nestes poucos annos passados tem feito os ditos gentios muitos danos, e hostilidades, por q.' só dos Roceyros tem Morto quarenta escravos, fora de algúas tropas, que as Suas tyrantias fizerão acabar, sem darem quartel a pessoa algúa, e hé infalivel o dano, assim para os q.' entrarem para o Cuyabá, como para os q.' forem para os Goyazes, emquanto se não limpar esta Campanha; E que o meyo com q' se podem atalhar estes danos, consiste em que eu haja por bem ter hũ prezidio de Soldados pagcs, e hũa tropa de sessenta homes de Cavallo na parte mais conveniente, que se entender para efeito de trazer limpa a Campanha, e livremente passarem os q.' forem, e vierem para as Minas; sendo tambem o meyo de se facilitar a d.<sup>a</sup> passagem o dar se o d.<sup>o</sup> gentio por escravo, premiando aos Vassallos de mayor prestimo para estes empregos com foros. e Maiz mercês, que se costumão destribuir em augmento, e bem de Meus Vassallos para maiz gostosamente, se empregarem em meu Real Serv.<sup>o</sup>, resultando deste efeito Mayores interesses Nos quintos do ouro, e outras conveniencias, que podem nascer dessa mesma diligencia: em cuja atençaõ me pareceu ordenar vos informeis com vosso parecer. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou pelo D.<sup>r</sup> Manoel Frz' Vargas, e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda Concelheyros do Conc.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Ant.<sup>o</sup> de Souza Per.<sup>a</sup> a fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>1</sup> em outo de Ag.<sup>to</sup> de mil sette centos, e trinta. O Secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *M.<sup>e1</sup> Frz' Vargas.* — *Gonçalo M.<sup>e1</sup> Galvão de Lacerda.*

### **Sobre o modo de se pagarem os quintos do ouro**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.<sup>es</sup> daquem, e dalem Mar em Africa Snor' de Guiné, etc.—Faço saber a vos Antonio da Silva Caldeira Pimentel Governador da



Capitania de Sam Paulo que os Officiaes da Camara dessa cidade me derão conta em carta de treze de Novembro de mil sette çentos, e vinte, e oito que desde o tempo q.' teve o seu principio, e nella se descobrirão minas de ouro sempre se pagarão os Quintos reaes em ouro em pó nas Cazas das officinas donde se fundia o ouro das partes assistindo se com os Materiaes por conta da minha real fazenda, e o Gov.<sup>or</sup> e Capitão general Rodrigo Cezar de Menezes asim o fes observar imitando aos mais seus antecessores, porem que entrando vós a Servir experimentarão difrente forma de se pagarem os quintos que entrão na Caza da fundição dessa Cidade obrigando-os a pagar o material do Solimão que o fundidor quer gastar com o pretexto de adoceficar o ouro que se funde o que occasiona prejuizo às partes, e que asim devia eu livralos a pagarem os Materiaes da offeçina, e que se paguem os quintos do ouro em pó na forma do estillo que sempre se praticou; em cujos termos: Me pareceu ordenar vos informeis com vosso parecer. El Rey Nosso Snor' o mandou pellos Doutores Joseph Gomes de Azevedo, e Manoel Fz' Vargas, Concelheiros do Seu Concelho Ultramarino, e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Pereira a fes em Lisboa occ.<sup>at</sup> a vinte e sinco de Agosto de mil sette centos, e trinta. O Secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joseph Gomes de Az.<sup>o</sup> — M.<sup>o</sup> Frz' Vargas.*

**Sobre as pessoas providas em officios deverem ser naturaes do paiz**

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal, e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup>, e dalem mar em Africa Sr' de Guiné, etc.—Faço saber a vos Ant.<sup>o</sup> da Silva Caldeira Pimentel G.<sup>or</sup> da Capitania de S. Paulo, q' os officiaes da Camara da Cidade della me representarão o que conthem a carta incluza, cuja copia com

